
D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 659/2012 de 4 de Junho de 2012

Manda a Região Autónoma dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, transferir a quantia de 7.000,00€ (sete mil euros), para a Associação NONAGON, nos termos deliberados em reunião da assembleia geral de 3 de fevereiro de 2012 e em conformidade com o n.º 4 do artigo 24º dos Estatutos da Associação NONAGON, correspondente à quota anual de associado fundador, subscrita pela Região Autónoma dos Açores.

A referida quantia é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Despesas do Plano, Programa 12 – Desenvolvimento de Atividade Científica e Tecnológica, Projeto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Ação 12.1.5 – Iniciativas de I&D em contexto empresarial, classificação económica 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos.

25 de maio de 2012. - O Diretor Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.